



CONTRATO Nº. 016/2018

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ - JUCEPA E AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ – JUCEPA, inscrita no CNPJ/MF 04.825.329/0001-42, situada na Av. Magalhães Barata, 1234-São Brás Belém/PA, neste ato representada por sua Presidente, **CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº2321650, 3ª via- SSP/PA, residente e domiciliada nesta cidade, inscrita no CPF sob o nº 166.564.768-05.

CONTRATADA: AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.930.315/0001-04, com sede em SIA TRECHO nº 17, Rua 10, Lote 285, CEP: 71.200-228 – Brasília/DF neste ato representada pela Sr. **ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO**, portador da Cédula de Identidade nº 1891276 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 707.291.311-49;

Pelo presente instrumento, de um lado, a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ-JUCEPA**, Autarquia Estadual, e de outro, a empresa **AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA**, ambas já qualificadas e fundamentadas pela Lei nº. 8.666/93 e Alterações, celebram o presente Termo de Aditivo mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1 De acordo com o art. 57, II da Lei nº. 8.666/93 e alterações, combinado com o previsto no instrumento originário, fica prorrogado o Contrato nº 016/2018, por 03 (três) meses no período de **29/05/2020 a 28/08/2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO.

2.1 Com a finalidade de atender as necessidades do órgão, conforme a Lei nº. 8.666/93 e Decreto Estadual nº 670 de 07 de abril de 2020, fica reduzido em 5% (cinco por cento) o valor mensal do contrato, ficando o valor de **R\$ 6.010,27** (seis mil e dez reais e vinte e sete centavos), totalizando o valor **R\$ 18.030,81** (dezoito mil e trinta reais e oitenta e um centavos), referente ao período de 03 (três) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da Dotação Orçamentária da JUCEPA vigente para o exercício de 2020 de acordo com as classificações abaixo:

72201.23.122.1297.8338 Operacionalização das Ações administrativas
Natureza da Despesa: 339037 Locação de Mão de Obra
Fonte de Recursos: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios).
PI: 4120008338C

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará – 66060-281 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.



72201.23.691.1498.8783 - Modernização do Acesso ao Registro Mercantil

Natureza da Despesa: 339037 Locação de Mão de Obra

Fonte de Recurso: 0261 Recursos da Adm Indireta (próprios)

PI: 2070008783C

CLÁUSULA QUARTA – DA APROVAÇÃO DA MINUTA

4.1. A minuta deste Termo Aditivo foi aprovada pela Procuradoria da JUCEPA, conforme parecer nº 272/2020-PRO, nos termos do Parágrafo Único do art. 38, da Lei nº. 8.666/1993 e inciso IX, do art. 30, do Decreto nº. 5.450/2005.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO ORIGINÁRIO.

5.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato Originário.

CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO.

6.1. O extrato deste contrato será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias da sua assinatura.

Assim por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo.

Belém, ____ de _____ de 2020.

CILENE MOREIRA
SABINO DE OLIVEIRA

Assinado de forma digital por CILENE
MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA
Dados: 2020.05.28 14:01:15 -03'00'

CILENE MOREIRA SABINO DE OLIVEIRA BITTENCOURT
PRESIDENTE DA JUCEPA

ALEXANDRE
AUGUSTO BRANCO
DE ARAUJO

Assinado de forma digital por
ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE
ARAUJO
Dados: 2020.05.27 16:09:40 -03'00'

ALEXANDRE AUGUSTO BRANCO DE ARAÚJO
AVAL EMPRESA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA

Endereço: Av. Magalhães Barata, 1234 – São Brás – Belém-Pará –66060-281 **Fone:** (091) 3217-5800 **Fax:** 091-3217-5840. **Endereço Eletrônico:** adc@jucepa.pa.gov.br. Página na Internet: www.jucepa.com.

Identificador de autenticação: 49CD722.30DC.35E.53DE557A2FB363E77E
Confira a autenticidade deste documento em <https://www.sistemas.pa.gov.br/validacao-protocolo>
Nº do Protocolo: 2020/228787 Anexo/Sequencial: 5